



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2020

DECRETO Nº 103 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.624

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
661	10.301.0029.2088.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 81
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		30.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 81	30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PÉREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de dezembro de 2020

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de 03 de 12 / 2020
à 17 de 12 / 2020
Jandra Pierette matr. 353
Assinatura